



Câmara Municipal de Araraquara

Gerência de Gestão de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 3124/2025

Processo AD n.º 096/2025

De 19 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 249 da Lei Municipal número 1.939/72,

RESOLVE:

Interromper o trâmite do Processo Administrativo nº 096/2025 até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 3123/2025 no âmbito do Processo Administrativo nº 068/2025. Após o encerramento da referida Sindicância, o Processo Administrativo nº 096/2025 retomará seu curso regular, com a restituição de prazo integral para a sua conclusão. Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data.

RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Presidente

THIAGO MOURA BEGO
Secretário-Geral

Registrada à fl. 164 do livro competente nº. 18

apa/rrm